



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

AUDITORIA E FISCALIDADE

ANO LECTIVO

2013/2014

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular CONTABILIDADE FINANCEIRA AVANÇADA II
Área Científica CONTABILIDADE
Classificação curricular OBRIGATÓRIA **Ano / Semestre** 3º/1º

Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
6	162	TP: 60	

DOCENTES	CATEGORIA
Responsável José Manuel Lopes Farinha	Professor Adjunto
Teóricas	
Teórico-Práticas Daniel Ferreira de Oliveira	Assistente 2º Triénio
Práticas	
Prático-Laboratorial	

OBJETIVOS/COMPETÊNCIAS

1. OBJETIVO GERAL:

A Unidade Curricular (UC) de Contabilidade Financeira Avançada II tem como objetivo geral, consolidar e desenvolver os conhecimentos adquiridos nas UC de Contabilidade Financeira I, Contabilidade Financeira II e Contabilidade Financeira Avançada I, dotando os alunos de conhecimentos que lhe permitem compreender e relevar contabilisticamente os conteúdos dos normativos inseridos no programa desta unidade curricular

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

A UC de Contabilidade Financeira Avançada II tem como objetivos específicos, o estudo nas seguintes áreas: impostos sobre o rendimento; interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas; concentrações de atividades empresariais; e demonstrações financeiras consolidadas e separadas

3. COMPETÊNCIAS

Pretende-se que os alunos, no final desta UC, possuam uma visão geral dos aspetos conceptuais do SNC, e tenham a capacidade para interpretar e aplicar os conteúdos dos normativos constantes do programa desta unidade curricular

De G

PROGRAMA PREVISTO

1. IAS 12 / NCRF 25 – Impostos sobre o Rendimento
 - Objetivo
 - Âmbito
 - Definições
 - Base fiscal
 - Reconhecimento de passivos por impostos correntes e de ativos por impostos correntes
 - Reconhecimento de passivos por impostos diferidos e de ativos por impostos diferidos
 - Mensuração
 - Reconhecimento de imposto corrente diferido
 - Apresentação
 - Divulgações
 - Casos práticos
2. IAS 31 / IAS 28 / NCRF 13 – Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas
 - Objetivo
 - Âmbito
 - Definições
 - Caracterização de empreendimentos conjuntos e associadas
 - Reconhecimento e mensuração
 - Consolidação proporcional
 - Método da equivalência patrimonial
 - Divulgações
 - Casos práticos
3. IFRS 3 / NCRF 14 – Concentrações de Atividades Empresariais
 - Objetivo
 - Âmbito
 - Definições

- Método de contabilização
 - Aplicação do método de compra
 - Divulgações
 - Casos práticos
4. IAS 27 / NCRF 15 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas
- Objetivo
 - Âmbito
 - Definições
 - Apresentação de demonstrações financeiras individuais
 - Âmbito das demonstrações financeiras consolidadas
 - Procedimentos de consolidação
 - Divulgações
 - Casos práticos

RLC

BIBLIOGRAFIA

- Mackenzie, B.; Coetsee, D.; Njikizana, T.; Chamboko, R.; Interpretation and Application of International Accounting and Financial Reporting Standards; ed. John Wiley and Sons; 2011
- Elliot, B.; Elliot J.; Financial Accounting, Reporting and Analysis: International Edition; 2ª ed Prentice Hall; 2006
- I.A.S. – International Accounting Standards
- I.F.R.S. – International Financial Reporting Standards
- S.N.C. – Sistema de Normalização Contabilística

WEBGRAFIA

<http://www.cnc.min-financas.pt/> (Comissão Normalização Contabilística)
<http://www.otoc.pt/> (Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas)
<http://www.oroc.pt/> (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas)
<http://www.apotec.pt/> (Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas)
<http://www.ifrs.org/> (International Accounting Standards Board)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

	Realização de três provas escritas, obedecendo aos seguintes requisitos:
Avaliação Contínua	✓ Ponderação: 1.ª prova – 33%; 2.ª prova – 33%; e 3.ª prova – 34%
	✓ Nota mínima – sete valores em cada uma das três provas
	✓ Os alunos serão dispensados de exame com classificação

igual ou superior a dez valores

✓ Os restantes alunos serão admitidos a exame

Os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a dezasseis valores terão que fazer uma defesa oral da nota, caso contrário, ser-lhes-á atribuída a classificação de quinze valores

Avaliação por Exame – Época Normal

Prova escrita, serão considerados aprovados à unidade curricular os alunos com classificação igual ou superior a dez valores

Avaliação por Exame – Época de Recurso

Prova escrita, serão considerados aprovados à unidade curricular os alunos com classificação igual ou superior a dez valores

Avaliação Final

Os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a dezasseis valores terão que fazer uma defesa oral da nota, caso contrário, ser-lhes-á atribuída a classificação de quinze valores

OBSERVAÇÕES

HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

Dia

Horário

Local

No horário de atendimento do docente

Tomar, 16 de Setembro de 2013

Os Docentes



José Manuel Lopes Farinha
(Professor Adjunto)



Daniel Ferreira de Oliveira
(Assistente de 2.º Triénio)

ETE - 17.01.2014

Ata n.º 45

Ponto 6 a) 